

BOLETIM 137

Julho de 2016

Objetivo deste boletim é divulgar o trabalho desenvolvido em junho de 2016, bem como divulgar as alterações resultantes da deliberação da última **ASSEMBLEIA EXTRAORDINARIA** realizada em 27/06/16.

DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINARIA

Foi aprovado pela Assembleia:

ALTERAÇÕES REGIMENTAIS - Divulgamos as alterações implementadas no Regimento Interno, resultante da deliberação da última Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 27/06/2016:

Os aumentos:

1)- 10,183% (oito virgula zero seis por cento) da correção praticada de 69,64% para 76,73%, conforme preestabelece o reajuste anual dos contratos (procedimentos médicos da Tabela da AMB 96) com nossos conveniados, baseados na Cláusula Quarta do contrato de prestação de Serviços e da Instrução Normativa nº49 da ANS, pelo índice vigente e de conhecimento público, tendo como data base o mês de julho realizado pelo índice de preço ao consumidor – IPC – FIPE de junho de cada ano.

2) Conforme estudo Atuarial desenvolvido pela empresa contratada, Actuarial – Assessoria, Consultoria e Administração Previdenciária foi apresentada as novas tabelas que serão praticadas aos novos sócios e dependentes que porventura adentrarem na Pró-Saúde a partir de 01/07/2016 e 01/01/2017, as quais foram aprovadas pelos presentes na Assembleia:

PLANO 15	A partir de jul/16
Até 18 anos	187,94
De 19 a 23 anos	241,51
De 24 a 28 anos	263,44
De 29 a 33 anos	282,73
De 34 a 38 anos	310,24
De 39 a 43 anos	344,84
De 44 a 48 anos	460,49
De 49 a 53 anos	629,06
De 54 a 58 anos	830,49
Mais de 59 anos	1.067,33

PLANO 15	A partir de jan/17
Até 18 anos	215,23
De 19 a 23 anos	276,57
De 24 a 28 anos	301,69
De 29 a 33 anos	323,78
De 34 a 38 anos	355,28
De 39 a 43 anos	394,91
De 44 a 48 anos	527,34
De 49 a 53 anos	720,38
De 54 a 58 anos	951,05
Mais de 59 anos	1.222,28

ALTERAÇÕES NÃO REGIMENTAIS – Foram levados a apreciação e aprovados pela assembleia:

1) O aumento das mensalidades em 13,57 (treze vírgula cinquenta e sete por cento) autorizado pela ANS através do Ofício nº 1125/ 2016, aplicado em junho/16 aos contratos com aniversário entre maio/2016 e abril/2017.

2)- O aumento do valor da consulta, tanto em consultório como em ambulatório, de R\$184,00 para R\$ 200,00, a partir de 01/07/2016, conforme observação abaixo:

- **Médicos conveniados:** O valor da consulta será de R\$ 200,00 (duzentos reais), sendo que o associado pagará para o médico conveniado 50% (cinquenta por cento) do valor da consulta, mediante recibo ou nota fiscal fornecido pelo médico e o restante da consulta, 50% (cinquenta por cento), equivalente a R\$ 100,00 (cem reais), o médico conveniado enviará à Pró-Saúde, pelo sistema TISS, através do site uepg.br/prosaude, no ícone consultas e serviços para receber no último dia útil do mês. O médico conveniado que não dispõem deste sistema TISS, fica valendo os mesmos procedimentos dos médicos não conveniado.

- **Médicos não conveniados:** é necessário fazer a retirada da guia SP/SADT – Guia de Serviço Profissional / Serviço Auxiliar de Diagnóstico e Terapia, na Pró-Saúde, ou o envio da mesma por email, à Pró-Saúde, para autorização contendo as assinaturas do solicitante e do beneficiário, para que a mesma receba a autorização da Pró-Saúde. Este procedimento deverá ser feito antes da realização da consulta. A guia terá validade por 30 (trinta) dias. O valor da consulta deverá ser pago mediante recibo ou nota fiscal fornecido pelo médico, acompanhado da guia SP/SADT.

SALDO DISPONÍVEL E FUNDO DE RESERVA - com valores referentes ao mês de junho/16, a PRÓ-SAÚDE conta com a importância de **R\$28.689,87** em disponibilidade para fazer frente a possíveis reembolsos de despesas médicas e o fundo de reserva acumula o montante de **R\$ 318.426,33** e um imobilizado no valor de **R\$ 540.310,87**.

Obs: informamos aos Associados que viramos o mês de junho/2016 com um saldo de cobrança a cobrar de **R\$ 341.521,87**.

RELATÓRIO MENSAL DAS CONTAS DA ASSOCIAÇÃO - a Diretoria vem elaborando e encaminhando ao Conselho de Curadores, regularmente, os relatórios financeiros que se encontram a disposição para apreciação de todos os associados na sede da PRÓ-SAÚDE. A seguir, é mostrada uma tabela com o demonstrativo sintético das receitas, despesas e das aplicações financeiras realizadas no último mês:

Mês	Receita	Despesa + Reembolso	Conta Correntes Bancária	Aplicação	Valor de Resgate Final	Valor de Resg. Proporcional	Conta Correntes Pró-Saúde Reembolso
Jun/16	548.766,42	536.300,09	2.116,20	601.678,51	613.456,96	613.456,96	364.348,15

VALORES REEMBOLSADOS - desde sua criação a PRÓ-SAÚDE já efetuou reembolsos de despesas médicas para seus associados e dependentes no valor total de **R\$ 34.067.056,13** fazendo uma média mensal de **R\$ 206.467,01**.

NOVOS SÓCIOS – Conclamamos nossos sócios, a colaborar na divulgação dos serviços prestados pela Pró-Saúde com o objetivo de aumentar o número de sócios. Lembramos que qualquer pessoa da Comunidade, pode ser inscrita em nosso Plano de Saúde, e ainda, tem o direito de colocar como sócio titular ou na qualidade de dependente, seus familiares (cônjuge, filhos, pai, mãe, sogro e sogra e outros dependentes do Imposto de Renda).

COMUNICAÇÃO ONLINE (URGENTE)

Solicitamos novamente aos nossos associados Titulares, que ainda não enviaram seus Email que encarecidamente nos enviem os seus endereços eletrônicos, com o objetivo de facilitar a comunicação entre a Pró-Saúde e os associados e também economizar tanto em papel como em despesas de envio. Bastando para isso, enviar um e-mail para pro-saude.uepg@uol.com.br, com o assunto CADASTRAMENTO, que doravante irá receber todas as comunicações por Email, e automaticamente cancelaremos o envio por correio.

TELEFONE DA PRÓ-SÁUDE (42) 3224-9108
(deixe seu recado que voltamos a falar com você).